DECRETO N. 3.688, DE 24 DE MAIO DE 2021

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R$ 3.697.295,88 (três milhões, seiscentos e noventa e sete mil, duzentos e noventa e cinco reais e oitenta e oito centavos).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso I, do art. 4º, da Lei Municipal n. 1.428, de 17 de dezembro de 2020, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto às Secretarias de Governo e Gestão – SG; Educação – SE; Segurança e Cidadania – SC; Saúde – SS; e Obras e Habitação – SO;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R$ 3.697.295,88 (três milhões, seiscentos e noventa e sete mil, duzentos e noventa e cinco reais e oitenta e oito centavos), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.16.01	04.122.0021.2.024	4.4.90.52.00	01.000.0000	21	R$ 15.000,00	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA ATENDER A SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
01.19.01	12.122.0051.2.020	3.1.90.92.00	01.000.0000	129	R$ 703.719,02	PAGAMENTO RETROATIVO À 2020 DO PISO SALARIAL DOS PROFESSORES E RESSARCIMENTO DE VALORES DE PESSOAL CIVIL DE EXERCÍCIO ANTERIOR
01.19.01	12.122.0051.2.142	4.4.90.92.00	01.000.0000	146	R$ 6.486,73	PAGAMENTO DE NOTAS FISCAIS DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS TRATADO NO PA 6740/2020
01.19.03	12.365.0053.1.045	4.4.90.52.00	01.000.0000	174	R$ 211.200,00	AQUISIÇÃO DE IMPRESSORAS E ROTEADORES PARA AS UNIDADES ESCOLARES E DE PARQUES PARA NÚCLEOS DE EDUCAÇÃO INFANTIL
01.19.04	12.365.0054.1.046	4.4.90.51.00	01.000.0000	194	R$ 69.912,64	CONSTRUÇÃO DA COZINHA E ADEQUAÇÃO DE SALAS DE AULA E BANHEIROS DA EM MIRIAM DE ASSIS E REFORMA DAS COZINHAS DA EM PROF. JOSÉ INÁCIO HORA E EM GOV. MÁRIO COVAS NO PA 8252/2020
01.19.04	12.365.0054.1.046	4.4.90.52.00	01.000.0000	195	R$ 116.200,00	AQUISIÇÃO DE IMPRESSORAS E ROTEADORES PARA AS

						UNIDADES ESCOLARES E DE PARQUES PARA NÚCLEOS DE EDUCAÇÃO INFANTIL
01.19.05	12.361.0055.1.047	4.4.90.51.00	01.000.0000	215	R$ 163.129,49	CONSTRUÇÃO DA COZINHA E ADEQUAÇÃO DE SALAS DE AULA E BANHEIROS DA EM MIRIAM DE ASSIS E REDORMA DAS COZINHAS DA EM PROF. JOSÉ INÁCIO HORA E EM GOV. MÁRIO COVAS NO PA 8252/2021
01.19.05	12.361.0055.1.047	4.4.90.52.00	01.000.0000	216	R$ 130.100,00	AQUISIÇÃO DE IMPRESSORAS E ROTEADORES PARA AS UNIDADES ESCOLARES E AQUISIÇÃO DE BOMBAS PARA PISCINAS DAS UNIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NO PA 2244/2021
01.19.06	12.367.0056.2.059	3.3.90.32.00	01.000.0000	235	R$ 35.000,00	AQUISIÇÃO DE MÁSCARAS PARA OS ALUNOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
01.23.04	04.122.0106.2.086	3.3.90.40.00	01.000.0000	423	R$ 680.000,00	RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO E SERVIÇOS TÉCNICOS DE GESTÃO
01.25.01	10.301.0122.2.063	4.4.90.51.00	02.000.0000	556	R$ 200.000,00	SUPORTE A ATENÇÃO BÁSICA - OBRAS E INSTALAÇÕES - EMENDA 16.769/2020
01.25.01	10.305.0128.2.071	3.3.90.36.00	01.000.0000	650	R$ 5.048,00	COMPLEMENTO PARA RENOVAÇÃO DOS CONTRATOS DOS AGENTES DA DST/AIDS
01.26.01	15.451.0141.2.024	4.4.90.52.00	01.000.0000	675	R$ 120.000,00	AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES, SCANNER, IMPRESSORA E PROJETOR DE MULTIMÍDIA PARA ATENDER A SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO
01.26.02	16.482.0146.2.051	3.3.90.39.00	05.000.0000	686	R$ 1.241.500,00	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ATENDER A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NOS BAIRROS VICENTE DE CARVALHO/JARDIM PAULISTA E RECANTO ALEGRE
TOTAL					**R$ 3.697.295,88**	

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos de anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
01.16.01	04.122.0021.2.024	3.3.90.39.00	01.000.0000	17	R$ 15.000,00	ORDINÁRIO
01.17.01	04.122.0035.2.093	3.3.91.97.00	01.000.0000	63	R$ 680.000,00	ORDINÁRIO
01.19.01	12.122.0051.2.142	3.3.90.39.00	01.000.0000	139	R$ 3.719,02	ORDINÁRIO

01.19.05	12.361.0055.2.140	3.3.90.40.00	01.000.0000	232	R$ 206.000,00	ORDINÁRIO
01.19.08	12.306.0058.2.061	3.3.90.39.00	01.000.0000	244	R$ 1.226.028,86	ORDINÁRIO
01.25.01	10.302.0124.2.066	3.3.90.39.00	01.000.0000	598	R$ 5.048,00	ORDINÁRIO
01.25.01	10.305.0127.2.070	3.3.90.39.00	02.000.0000	644	R$ 200.000,00	ORDINÁRIO
01.26.01	15.451.0142.1.033	4.4.90.61.00	01.000.0000	678	R$ 120.000,00	ORDINÁRIO
01.26.02	16.482.0146.2.051	4.4.90.51.00	05.000.0000	688	R$ 1.241.500,00	VINCULADO
TOTAL					**R$ 3.697.295,88**	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 24 de maio de 2021.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município